



ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE

EDITAL Nº3

Reunião de Direção

João Maria Marques Ribeiro, presidente da direção do Atlético Clube Alcacerense, torna público as seguintes deliberações decorrentes da reunião de direção, realizada no dia 10 de Outubro de 2014 na sede do clube.

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto Um:

Futebol

a) Coordenador Técnico do Alcacerense:

Tomado conhecimento e aprovado por unanimidade a intenção da criação deste cargo no quadro de pessoal do clube. Após discussão entre os presentes, existiu consenso unanime na alteração da nomenclatura do cargo. Passou assim a ser nomeado de consultor técnico, que executará funções de consultadoria sem intervenção direta e sem autonomia na gestão das equipas. Caberá após deliberação da direção, a eventual aplicação das suas recomendações, bem como a criação de objetivos e tarefas.

b) Equipa sénior:

Foi alvo de diagnóstico a equipa sénior e os procedimentos para a construção do plantel. Os treinos têm decorrido normalmente e a equipa entrará em competição a 19 de Outubro. Durante a pré- época, existiu inicialmente a observação dos jovens locais, que por falta de qualidade técnica e pelo pouco empenho existiu a dispensa de jogadores. O plantel está definido e é constituído por jogadores locais e por 8 jogadores de Setúbal. Não foi cedido qualquer transporte do clube aos jogadores de fora. A remuneração da equipa técnica é semelhante à equipa júnior.

O consenso dos presentes, e por questões de transparência, deverá ser lançado um comunicado que demonstre a análise da equipa.

Ponto Dois:

Gestão de Sócios e Recursos Humanos

a) Recursos Humanos

Foi analisado e deliberado a necessidade de reformulação do plano de atividades do quadro de pessoal. Será realizado um diagnóstico às atividades e tarefas desenvolvidas pelos diversos departamentos de forma a delinear estratégias e métodos de trabalho.

Foi apresentado o acolhimento de 5 estagiários do curso Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, lecionado pela Escola Secundária de Alcácer do Sal. Estes realizarão tarefas administrativas e acompanhamento técnico das equipas de futebol. Este acolhimento não releva custos para o clube e executarão atividades curriculares nos próximos dois anos.

ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE

N.º B : 0045 6020 4008 3148846 58

Sede: Avenida dos Aviadores, n.º15 - 7580-151 Alcácer do Sal

Telefone: 265 622 450 Telemóvel: 964 945 113

Fax: 265 622 450 Email: alcacerense@gmail.com



ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE

b) Gestão de Sócios

Presentemente está a ser desenvolvida uma iniciativa junto dos atletas do clube, com o intuito de reforçar a mensagem que os atletas deverão ser sócios do clube. O valor está fixado em regulamento e será de 12 €uros anuais, sendo-lhes atribuída a categoria de Sócios Atletas. Esta iniciativa conta com a colaboração dos 5 estagiários na recolha e tratamento de dados. Foi debatido e aprovado que a cobrança de quotas será por ano civil, como indica os estatutos e aplicável a partir de Janeiro de 2015.

Ponto Três:

Pagamentos a membros do staff: Recibos verdes

Foi dado a conhecer e lido um email e um conjunto de leis que se reproduz em anexo [*anexo I*] por recomendação do Tesoureiro Miguel Sobral. A aplicação em Janeiro de 2015 poderá por em causa o desempenho da prática desportiva. O futuro é analisar detalhadamente esta imposição e posterior aplicação das decisões tomadas.

Ponto Quatro:

Fundação Herdade da Comporta

O presidente deu a conhecer a realização na passada terça-feira, dia 7 de Outubro de uma reunião com a coordenadora do projecto social, Dr^a. Joana Espírito Santo. O Atlético Clube Alcacerense esteve representado por João Maria Ribeiro e Joe Palmela, Presidente e Vice-Presidente respetivamente. Foram os presentes elucidados da grave situação financeira que o grupo *Espirito Santo* atravessa, sendo informados que não haverá origens a atribuição de subsídios/apoios como até então a Fundação apoiava a atividade desportiva do clube. Foi assumido o compromisso de manter a imagem corporativa da Fundação na presente época, podendo os contatos serem reativados após consolidação económica do grupo.

Ponto Cinco:

Balanço Feira Nova de Outubro

Foi analisado um balanço geral à presença do clube na Feira de Outubro de 2014. O tema alusivo aos 35 anos do clube, presente no stand institucional foi um sucesso e mereceu diversos elogios dos visitantes. Foi diagnosticado diversos problemas na falta de planeamento de recursos humanos, onde a secção de eventos tem um papel fulcral na organização total do evento, não se concentrado especificamente na tasquinha. A exploração dos parques de estacionamento em próximas edições deverá merecer uma melhor atenção dos recursos humanos, pois ficou demonstrado que resulta um encaixe financeiro significativo.

Relativamente à distribuição de verbas [*Anexo II*] foi aprovado por maioria, registando uma abstenção do presidente, que as mesmas deveriam ser revistas, dado se tratar de um evento geral do clube que mobilizou as diversas secções sendo que as receitas obtidas devem ser distribuídas de forma equitativa e em iguais parcelas. A maioria não enquadra que o futebol sénior absorva 50% das verbas, sugerindo que se determine no plano de atividades os eventos gerais e eventos de recolha de verbas.

ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE

N.º B : 0045 6020 4008 3148846 58

Sede: Avenida dos Aviadores, n.º15 - 7580-151 Alcácer do Sal

Telefone: 265 622 450 Telemóvel: 964 945 113

Fax: 265 622 450 Email: alcacerense@gmail.com



ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE

Ponto Seis:

Aquisição de Software de registo contabilístico

A proposta foi retirada da votação por não ser acompanhada dos fundamentos de aquisição, funcionalidades do software e critérios técnicos de trabalho. Carece de análise pormenorizada junto dos estatutos do clube quanto a organização fiscal, e respetivos pareceres técnicos. *[Anexo III]*

Ponto Sete:

Outros assuntos:

- a) **Seguros Desportivos:** Aprovado por unanimidade que o clube assume os custos totais de acionamento da franquia do seguro, valores fixados em 187.50€ (escalão de Iniciados, Juniores e Séniores) e 90€ (escalão de Benjamins e Infantis). O presente acionamento deve ser comprovado que a lesão ocorra em serviço do clube.
- b) **Taxas Moderadoras:** Aprovado por unanimidade que o clube assume os custos totais das referidas taxas, em caso de lesão de atletas em serviço do clube.
- c) **Plano de Emergência:** Aprovado por unanimidade a elaboração de um manual de procedimentos em caso de emergência resultantes de acidentes desportivos na atividade do clube. O mesmo deve ser dado a conhecer aos diretores, treinadores e atletas.
- d) **Marketing:** aprovado por unanimidade a criação de uma caderneta de cromos com atletas do clube. Será uma ação prioritária, que contará com especial colaboração do departamento de comunicação, Imagem & Marketing e o grupo de estagiários na distribuição e recolha da autorização da utilização dos direitos de imagem. Será alvo de consulta, fornecedores da especialidade.
- e) **Hóquei em Patins:** foi analisado o ponto de situação da modalidade. Com a saída do Seccionista responsável pela modalidade e posterior saída do treinador, não estão reunidas condições imediatas para retomar a atividade. Deverá ser lançado um comunicado exterior. Foi estudado a ocupação dos referidos horários da modalidade, pondo a hipótese de transitar parcialmente o escalão de traquinas, às quartas-feiras para o pavilhão gimnodesportivo.

Não havendo outros assuntos a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião sendo elaborado o presente edital com as decisões tomadas. E eu, Rui José Gonçalves Moura, 1º secretário da direção, por ausência da secretária geral, Ana Rita Etelvino Cuvelier Guerra redigi o presente edital que assino em conjunto com o presidente de direção.

Alcácer do Sal, 12 de Outubro de 2014

O Presidente da Direção

O primeiro Secretário

(João Maria Marques Ribeiro)

(Rui José Gonçalves Moura)

ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE

N.º B : 0045 6020 4008 3148846 58

Sede: Avenida dos Aviadores, n.º15 - 7580-151 Alcácer do Sal

Telefone: 265 622 450 Telemóvel: 964 945 113

Fax: 265 622 450 Email: alcacerense@gmail.com



ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE

Anexo I

Miguel Sobral (miguelsobral@kpmg.com) a 22.09.2014

“Caros amigos,

Como sabem constitui minha preocupação que todos os pagamentos ao staff estejam devidamente documentados, pelo que o Recibo Verde é a única opção que protege o clube a 100%. Creio que a maioria do staff irá continuar sem cumprir esta obrigação enquanto não impusermos a condição como regra obrigatória.

Sei que é dever meu comunicar mas creio que esta regra terá de ser algo que resulte de decisão ao nível da direcção em reunião mediante edital. Sugiro então que este tema conste de ordem de trabalhos da próxima reunião e que se aprove a aplicação com efeitos a 01/01/2015.

Deixo-vos alguns artigos da lei tributária sobre a nossa responsabilidade enquanto órgãos sociais.

Mais do que proteger o clube é importante proteger também os seus órgãos de futuras responsabilidades perante a administração tributária. Não quero alarmar ninguém mas creio que devermos estar conscientes da importância de impor essa regra.

Cumprimentos,

Miguel Sobral”

Artigo 125.º

Pagamento indevido de rendimentos

1 - O pagamento ou colocação à disposição dos respectivos titulares de rendimentos sujeitos a imposto, com cobrança mediante o sistema de retenção na fonte, sem que aqueles façam a comprovação do seu número fiscal de contribuinte, é punível com coima entre (euro) 35 e (euro) 750. (Redacção dada pelo artigo 155.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro)

2 - A falta de retenção na fonte relativa a rendimentos sujeitos a esta obrigação, quando se verificarem os pressupostos legais para a sua dispensa total ou parcial mas sem que, no prazo legalmente previsto, tenha sido apresentada a respectiva prova, é punível com coima de (euro) 375 a (euro) 3750. (Redacção dada pelo artigo 155.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro)

Artigo 24.º

Responsabilidade dos membros de corpos sociais e responsáveis técnicos

1 - Os administradores, directores e gerentes e outras pessoas que exerçam, ainda que somente de facto, funções de administração ou gestão em pessoas colectivas e entes fiscalmente equiparados são subsidiariamente responsáveis em relação a estas e solidariamente entre si:

a) Pelas dívidas tributárias cujo facto constitutivo se tenha verificado no período de exercício do seu cargo ou cujo prazo legal de pagamento ou entrega tenha terminado depois deste, quando, em qualquer dos casos, tiver sido por culpa sua que o património da pessoa colectiva ou ente fiscalmente equiparado se tornou insuficiente para a sua satisfação;

b) Pelas dívidas tributárias cujo prazo legal de pagamento ou entrega tenha terminado no período do exercício do seu cargo, quando não provem que não lhes foi imputável a falta de pagamento.

ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE

N I B : 0045 6020 4008 3148846 58

Sede: Avenida dos Aviadores, n.º15 - 7580-151 Alcácer do Sal

Telefone: 265 622 450 Telemóvel: 964 945 113

Fax: 265 622 450 Email: alcacerense@gmail.com



ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE

Anexo II

AVALIAÇÃO Feira de Outubro 2014

Ordem de trf (Pagamento Tasquinha Feira de Outubro)	-200,00 €
Ordem de trf (Fornecimentos Armazéns F. Rodrigues)	-106,27 €
Dep. Numerário (Saldo Bruto Feira de Outubro 2014)	2.156,10 €
N/Cheque (JDF - Consumos Feira de Outubro 2014)	-877,74 €
Estimativa de Consumo Pão (Padaria Quintas)	-40,00 €

Resultado Tasquinha 932,09 €

Dep. Numerário (Saldo Bruto Feira de Outubro 2014)	688,00 €
--	----------

Resultado Parque 688,00 €

Resultado Global 1.620,09 €

Distribuição do Resultado

Geral	15%	243,01 €
Fut. Juvenil	25%	405,02 €
Fut. Sénior	50%	810,05 €
Patinagem	10%	162,01 €

ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE

N I B : 0045 6020 4008 3148846 58

Sede: Avenida dos Aviadores, n.º15 - 7580-151 Alcácer do Sal

Telefone: 265 622 450 Telemóvel: 964 945 113

Fax: 265 622 450 Email: alcacerense@gmail.com



ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE

Anexo III



PROPOSTA



Instituição: Atlético Clube Alcacarense

Data: 7-Out-2014

Morada: Av. dos Aviadores Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 15

Cod. Postal / Localidade: 7580-151 ALCÁCER DO SAL

NIF Cliente: 501108882

Telef: 265622450

Fax:

E-mail: alcacerense@gmail.com

Software WINIPSS - Versão Monoposto

	Valor	Desconto	Líquido
WinCTB - Contabilidade	695,00 €		695,00 €

Plano Anual de Upgrades - Plano Simply ^(*)

WinCTB - Contabilidade	160,00 €	100,00%	0,00 €
------------------------	----------	---------	--------

^(*) A adesão ao plano SIMPLY é sempre efetuada pelo período de 2 anos.

Os valores apresentados para o plano SIMPLY são valores anuais.

Oferta da Primeira Anuidade.

O Plano SIMPLY constante desta proposta representa um encargo anual de 160,00 €

Serviços técnicos

Instalação, Formação	(04:00 h)	240,00 €	100,00%	0,00 €
----------------------	-------------	----------	---------	--------

Condições de Pagamento: 50% com a adjudicação e o restante a 30 dias após data da factura.

Nº Conta: 0003.16180622020 (Santander Totta)
NIB: 0018.0003.16180622020.61

Sub-Total	1.095,00 €
Desconto	400,00 €
TOTAL	695,00 €
Acresce IVA à Taxa Legal	

Proposta válida até ao dia 31-Out-2014

Declara-se que foi tomado conhecimento das condições gerais de fornecimento e confirma-se a adjudicação desta proposta

ODULISSER-INFORMÁTICA
Consultoria em Sistemas de Informação, Lda
Contribuinte n.º 508 870 438
Assinatura

Assinatura e Carimbo

Rua Eng. Henri Perron, Loja 6 A 2900-192 Setúbal / Apartado postal 703 2900-996 Setúbal
Telef. 265 537 590 Fax: 265 552 989 E-mail: informatica@odulisser.pt Site: www.odulisser.pt

ATLÉTICO CLUBE ALCACERENSE

NIB : 0045 6020 4008 3148846 58

Sede: Avenida dos Aviadores, n.º15 - 7580-151 Alcácer do Sal

Telefone: 265 622 450 Telemóvel: 964 945 113

Fax: 265 622 450 Email: alcacerense@gmail.com